



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 17/02/2023 às 00:01

Referência: **TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2022 – SETUR – Processo n.º 19.741/2022 – AVISO**: A Comissão Permanente de Licitação informa o resultado da análise da documentação de proposta de preços apresentadas pelas sociedades empresárias participantes do certame, referente à Tomada de Preços n.º 016/2022 - SETUR, Processo n.º 19.741/2022, conforme transcrito abaixo: A Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura das propostas de preços das proponentes habilitadas no certame, **A/C CONSULTORIA & SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA., MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA., ACX ENGENHARIA LTDA. e SCHIFFINO & JUNQUEIRA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA. EPP.** Foi conferido pelos presentes que os envelopes de propostas de preços se encontravam devidamente lacrados e inviolados. Após análise técnica realizada pelas representantes da Secretaria de Obras, foram às propostas classificadas na seguinte ordem, com fulcro no item 5.9.2 do Edital: 1º Lugar: **ACX ENGENHARIA LTDA.**, com valor global de R\$ 254.760,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta reais). 2º Lugar: **A/C CONSULTORIA & SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.**, com valor global de R\$ 392.330,40 (trezentos e noventa e dois mil trezentos e trinta reais e quarenta centavos). 3º Lugar: **MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com valor global de R\$ 407.613,00 (quatrocentos e sete mil e seiscentos e treze reais). 4º Lugar: **SCHIFFINO & JUNQUEIRA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA. EPP.**, com valor global de R\$ 407.616,00 (quatrocentos e sete mil e seiscentos e dezesseis reais). Posto isso, a proponente classificada em 1º lugar, **ACX ENGENHARIA LTDA.**, foi declarada vencedora do certame, com o menor valor global de R\$ 254.760,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta reais). Diante da ausência dos representantes das sociedades empresárias participantes, fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos relativo ao resultado da licitação, conforme previsão do artigo 109, da Lei n.º 8.666/93, o qual começará a fluir a partir da publicação em Diário Oficial do Município (DOM), Diário Oficial do Estado (DOE) e Diário Oficial da União (DOU). O envelope de proposta de preços da sociedade empresária inabilitada **LEGO PROJETOS LTDA.**, permanecerá lacrado em poder da Comissão e caso não seja retirado conforme item 5.17 do edital, será expurgado. Juiz de Fora, 16 de fevereiro de 2023. a) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PJF.

Fechar